



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 0472/2026 – SPLAN.

Itapevi, 22 de abril de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 4482/2026– Vereadora Erondina Ferreira Godoy -Tinha.
Ref.: Processo Digital nº PMI 043323/2026

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção à **Indicação nº 4482/2026**, de autoria da nobre Vereadora Tinha, que solicita a implantação de uma Escola do Futuro na **Rodovia Engenheiro René Benedito Silva, nas proximidades do antigo cemitério, no município de Itapevi** informamos que a proposta converge integralmente com o Plano de Metas 2025–2028, que estabelece a educação inovadora e o ensino em tempo integral como prioridades estratégicas para o desenvolvimento sustentável do município.

Destacamos que no Plano de Metas estão previstas as construções das seguintes unidades: ETI Cruzeiro, ETI Ambuíta e ETI Bela Vista. Inclusive a ETI Julieta / Vale do Sol já está prevista para atender a região indicada.

Atualmente, as seguintes escolas já estão em pleno funcionamento: Escola do Futuro - Padre Giovanni Cornaro – Vila Dr. Cardoso; Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral “Padre Geraldo Mc Cluskey” – Amador Bueno; Escola do Futuro - Irany Toledo Moraes – Parque Boa Esperança; Escola do Futuro - Professora Magali Trevizan Proença de Almeida – Chácara Santa Cecília; Escola do Futuro - Tarsila do Amaral – Parque Suburbano; Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral “Senhora Roseli Djanira Alonso” – Cohab St. A; Escola do Futuro - Gov. André Franco Montoro – Vila Dr. Cardoso.

Além dessas, as unidades CEMEB Dimarães Antônio Sandei já está adaptada e CEMEB Professor Florestan Fernandes está sendo adaptadas para o modelo Escola do Futuro, incorporando tecnologias pedagógicas avançadas.

Para viabilizar a construção de novas unidades educacionais, a Prefeitura busca continuamente recursos federais e estaduais, como ocorreu em projetos anteriores via PAC.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário
Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.





Assinaturas do documento



"Memo SP 0472.26 - Ver. Tininha - PMI 0433232026"

Código para verificação: **MEOYNA4A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DARIO BATISTA MORENO NETO** (CPF: *****.262.303-****) em 06/05/2026 às 15:15:48 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:17:18 e válido até 16/07/2028 - 11:17:18.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 043323/2026** e o código **MEOYNA4A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de maio de 2026.

Ofício S.G. N° 5767/2026.

Assunto: Resposta da indicação 4482/2026- Vereadora Erondina Ferreira Godoy (Tininha).

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Erondina Ferreira Godoy (Tininha)
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5767 de 2026 - Ver. Tininha"

Código para verificação: **WE60M674**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 22/05/2026 às 14:28:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 043323/2026** e o código **WE60M674** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.